



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Promover encontro entre o município de Itaberaba e municípios limítrofes visando à formação de consórcio para implantação de aterro sanitário consorciado, com o objetivo de garantir destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e otimização de recursos públicos.

JUSTIFICATIVA

A destinação adequada dos resíduos sólidos é um dos principais desafios enfrentados pelos municípios, especialmente diante das exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010.

A formação de um consórcio intermunicipal para implantação de aterro sanitário representa alternativa eficiente e economicamente viável, permitindo a união de esforços entre municípios vizinhos para garantir solução ambientalmente adequada para o tratamento e a disposição final dos resíduos.

Além de contribuir para a preservação ambiental, a iniciativa possibilita a otimização de recursos públicos e a melhoria das condições de saúde pública, beneficiando diretamente toda a população.

Diante da relevância da matéria, solicitamos ao Poder Executivo Municipal a análise da presente indicação e a adoção das providências necessárias para viabilizar a proposta.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.


Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES
"Daise Oliveira"